

Lei n.º 750

Dispõe sobre o Plano Específico Municipal

A Câmara Municipal de Itiú
reúnte e em, Decreto Municipal, sancionou a
seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Específico do
Município de Itiú para o exercício de 1974,
conforme anexo em anexo que constitui
parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - Promovidas as disposições que con-
tém, a presente Lei entrará em vi-
gor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itiú, 16 de Abril de 1974

João Antonio Faia

JOÃO C. DE FAIA

PREFEITO MUNICIPAL

Alain Gonçalves

ALDIO RODRIGUES

SECRETÁRIO